



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 538/2013 – PMP

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de novembro de 2013.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis Complementares”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa egrégia Casa de leis, para ser, examinado, discutido e votado, nos termos regimentais, o Projeto de Lei Complementar, abaixo descrito:

Projeto de Lei nº. 01/2013 que dispõe sobre alteração na Lei nº. 105/11 de 05/12/2011 do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

Projeto de Lei nº. 02/2013 que dispõe sobre Criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

Na oportunidade apresento minhas homenagens ao colegiado.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Casemiro
Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP

Câmara Municipal de Platina
www.camaraplatina.sp.gov.br



Protocolo N.º 0187-2013
26/11/2013 10:16:41

Fernanda Oliveira Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/13 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 26/11/2013
na 20ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

comp
“Dispõe sobre Alteração na Lei nº. 105/11 de 05/12/2011 do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes artigos e anexos:

Art. 6º- *OK*

Parágrafo único: Os cargos no item II do presente artigo são de provimento efetivo.

Art. 16 - O provimento dos cargos da Classe de Docentes será realizado mediante nomeação em caráter efetivo e da Classe de Suporte Pedagógico, mediante concurso público. *OK*

SEÇÃO VI

DOS VENCIMENTOS

Art. 51 -

II - Anexo VI - Escala de Vencimentos - Classe Suporte Pedagógico - EV-CSP, aplicável às classes de Suporte Pedagógico: Diretor de Escola, Vice Diretor de Escola, Coordenador pedagógico, Supervisor de Ensino, Diretor da Escola Infantil e Coordenador Pedagógico da Educação Infantil. *OK*



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO I

A que se refere o artigo 15 da Lei Complementar n.º 59/2002 de 30/abril/ 2002.

FORMAS E REQUISITOS PARA OS CARGOS EFETIVOS.

OK

Natureza	Denominação	Formas de provimento	Requisitos para provimento de cargo
Classe de Suporte Pedagógico	Diretor de Escola	* Concurso Público.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós- Graduação na Área da Educação, ter no mínimo, 08 (Oito) anos de experiência no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Vice-Diretor de Escola	* Concurso Público.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós- Graduação na Área da Educação, ter no mínimo, 05 (Cinco) anos de experiência no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Coordenador Pedagógico	* Concurso Público.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós- Graduação na Área da Educação, ter no mínimo, 05 (Cinco) anos de experiência no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Supervisor de Ensino	* Concurso Público.	Licenciatura Plena na Área da Educação, ter no mínimo, 10 (Dez) anos de experiência no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Diretor da Escola Infantil	* Concurso Público.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área da Educação e ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Coordenador Pedagógico da Educação Infantil.	Concurso Público.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área da educação e ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência no magistério.

Nº 00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO II

A que se refere os artigos 15 e 18 da Lei Complementar n.º 59/2002 de 30/abril/ 2002.

MÓDULO – EFETIVO – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

OL

CATEGORIA	MÓDULO
Diretor de Escola	08 a 16 classes em Escolas Municipais e/ou em Unidades Vinculadas.
Vice-Diretor de Escola	Funcionar em 03 (Três) Períodos ou Atender Unidades Vinculadas.
Coordenador Pedagógico de Ensino	04 a 16 classes 180 alunos
Supervisor de Ensino	Acima de 300 alunos de 02 programas de ensino em desenvolvimento



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Anexo IV

A que se refere o artigo 51 da Lei Complementar n.º 59/2002 de 30/abril/ 2002.

ESCALA DE VENCIMENTO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO EV-CSP- CARGOS EFETIVOS.

Classe	Categoria	Jornada	Valor
Suporte Pedagógico	Diretor de Escola Infantil	40	R\$ 3.227,00
Suporte Pedagógico	Coordenador Pedagógico da Educação Infantil.	40	R\$ 2.154,00

OK
=



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Anexo VI

A que se refere o artigo 109 da Lei Complementar n.º 59/2002 de 30/abril/ 2002.

OL
=

Quant.	Classe	Nomenclatura	Jornada	Forma de Provimento	Faixa	Nível
01	Suporte Pedagógico	Supervisor de Ensino	40	Concurso Público	1	Adm.
01	Suporte Pedagógico	Diretor de Educação	40	Concurso Público	1	Adm.
01	Suporte Pedagógico	Coordenador de Educação Infantil	40	Concurso Público	1	Adm.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Platina, 25 de novembro de 2013.